## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER ${\rm ATA~N^{\circ}~001/2022-FUNDEB}$

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 13h30, utilizando como ferramenta, uma videoconferência através do Google Meet reuniram-se os seguintes segmentos: Representantes do Poder Executivo, Profissionais do Magistério das Escolas e Cmeis, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Educação, Diretores das Escolas e Cmeis, Pais de alunos, Escolas do Campo, Organização da Sociedade Civil e o Diretor de Contabilidade Jonathan Alexander Maestrelli Nunes para uma reunião mensal referente ao balancete dos meses de novembro e dezembro de 2021. Giovana deu as boas vindas informando que já temos quórum, sendo dos 9 segmentos, 8 estão sendo representados para esta reunião e que os balancetes já foram colocados no grupo antecipadamente para que todos os membros pudessem analisá-los antecipadamente. Assim, passou a fala para a presidente Elisangela para dar início a esta reunião, dando as boas vindas a todos passando a fala ao Jonathan para apresentação dos balancetes. Jonathan deu as boas vindas a todos os presentes informando que o balancete com todos os dados foi disponibilizado via grupo de whatsapp aos conselheiros para que verifiquem e, em caso de dúvidas, fica à disposição para esclarecimentos. Sendo assim, iniciou a apresentação dos dados financeiros, iniciando pela receita demonstrando que no mês de novembro/2021 o município recebeu R\$ 1.280.057,69 (Hum milhão, duzentos e oitenta mil, cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 4.973,00 (Quatro mil, novecentos e setenta e três reais), esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõe a cesta do FUNDEB que são FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI totalizou R\$ 1.124.614,16 (Hum milhão, cento e vinte e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e dezesseis centavos) e que sendo assim o município teve um lucro em relação as deduções de R\$ 155.443,53 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). Passando para o anexo II apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência, FUNDEB 70 - Vencimentos e Vantagens Fixas empenhado R\$ 798.230,07 (Setecentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta reais e sete centavos) e pago R\$ 605.069,15 (Seiscentos e cinco mil, sessenta e nove reais e quinze centavos). Obrigações Patronais empenhado R\$ 156.783,60 (Cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) e pago R\$ 313.236,62 (Trezentos e treze mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos) e outras despesas empenhado R\$ 36.205,02 (Trinta e seis mil, duzentos e cinco reais e dois centavos) e pago R\$ 124.158,86 (Cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Referente ao FUNDEB 30, vencimentos e vantagens fixas empenhado R\$ 108.777,92 (Cento e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e pago R\$ 79.849,56 (Setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Obrigações patronais empenhado R\$ 19.107,69 (Dezenove mil, cento e sete reais e sessenta e nove centavos) e pago R\$ 25.984,08 (Vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oito centavos) e outras despesas empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 14.485,15 (Quatorze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Jonathan esclareceu que nos casos de valores pagos maiores que empenhados referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: Inss, empréstimos, plano de saúde, e que o total geral do mês fechou em R\$ 1.119.104,30 (Hum milhão, cento e dezenove mil, cento e quatro reais e trinta centavos) empenhado e R\$ 1.162.783,42 (Hum milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) pago. Passando ao anexo III Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 706.938.53 (Setecentos e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 766.457,89 (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês o município aplicou 77,48% (Setenta e sete vírgula quarenta e oito por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que até o momento o índice acumulado está em 89,28% (Oitenta e nove vírgula vinte e oito por cento), cumprindo com folga o mínimo definido em lei. Para o mês de dezembro/2021 o município recebeu R\$ 1.656.838,10 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e dez centavos) referente ao FUNDEB, sendo que o valor aplicado rendeu R\$ 5.632,52 (Cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), esclareceu que a soma da dedução de todos os repasses que compõe a cesta do FUNDEB que são FPM, ITR, ICMS, IPVA e IPI totalizou R\$ 1.087.001,17 (Hum milhão, oitenta e sete mil, um real e dezessete centavos) e que sendo assim o município teve um lucro em relação as deduções de R\$ 569.836,93 (Quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos). Passando para o anexo II apresentou os valores das despesas empenhadas e pagas no mês de referência, FUNDEB 70 -Vencimentos e Vantagens Fixas empenhado R\$ 1.557.194,97 (Hum milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos) e pago R\$ 670.904,88 (Seiscentos e setenta mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos). Obrigações Patronais empenhado R\$ 298.964,13 (Duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e pago R\$ 314.966,71 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos) e outras despesas empenhado R\$ 326,78 (Trezentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) e pago R\$ 197.412,62 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e dois centavos). Referente ao FUNDEB 30, vencimentos e vantagens fixas empenhado R\$ 205.995,24 (Duzentos e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) e pago R\$ 94.475,44 (Noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Obrigações patronais empenhado R\$ 33.666,85 (Trinta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e pago R\$ 28.196,50 (Vinte e oito mil, cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e outras despesas empenhado R\$ 0,00 e pago R\$ 22.324,27 (Vinte e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos). Jonathan esclareceu que nos casos de valores pagos maiores que empenhados referem-se a pagamentos de empenhos de meses anteriores e despesas extras com vencimento no mês seguinte a folha de pagamento, tais como: Inss, empréstimos, plano de saúde, e que o total geral do mês fechou em R\$ 2.096.147,97 (Dois milhões, noventa e seis mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) empenhado e R\$ 1.328.280,42 (Hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos) pago. Passando ao anexo III Jonathan esclareceu que a conta do FUNDEB tinha um saldo anterior de R\$ 766.457,89 (Setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) e que somado as receitas e deduzindo os pagamentos efetuados restou um saldo de R\$ 1.100.648,09 (Hum milhão, cem mil, seiscentos e quarenta e oito reais e nove centavos) para o mês seguinte. Esclareceu que no mês o município aplicou 112,14% (Cento e doze vírgula quatorze por cento) dos recursos recebidos com o pagamento de profissionais da educação básica, porém a apuração do índice se faz de maneira anual, sendo que até o momento o índice acumulado está em 91,75% (Noventa e um vírgula setenta e cinco por cento), cumprindo com folga o mínimo

definido em lei. Apresentou um resumo das outras receitas da educação, o qual contempla os valores recebidos mês a mês e os respectivos rendimentos dos recursos: 104 - 25% de impostos e transferências, 107 - salário educação, 111 merenda escolar, 124 - transporte escolar federal, 1145 transporte escolar estadual, 103 - 5% transferências constitucionais e legais. Os quais totalizaram R\$ 1.090.040,50 (Hum milhão, noventa mil, quarenta reais e cinquenta centavos), demonstrando que o FUNDEB é a maior receita da educação. O Siope ainda não foi finalizado, pois a senha foi alterada pelo FNDE e a coordenadora dos Projetos Federais Claudia solicitou e está no aguardo da nova senha para o envio. Assim que for enviado, será gerado o recibo que será apresentado neste Conselho. Finalizando a apresentação, Jonathan se colocou à disposição para esclarecimentos das dúvidas dos conselheiros. A Presidente deste Conselho, confirmou os demonstrativos das receitas que foram encaminhadas anteriormente, reforçando que acompanhamento os 70% com a demonstração e explanação do Jonathan com as revisões atualizadas, onde o município cumpre esse percentual seguindo as regras do FUNDEB. Pensando nos 70% e nos 30% que o Jonathan apresenta em todos os balancetes mensais, Giovana explicou sobre a Lei nº 11.494/2007, a qual foi instinta do Fundeb e que foi revogada pela Lei atual nº 14.276/2021, abordando que na Lei antiga os profissionais do magistério poderiam ser pagos com o 60% dos Recursos do Fundeb e com a nova Lei houve uma nova terminologia, sendo usada Profissionais da Educação Básica em troca da nomenclatura dos Profissionais do Magistério. Também havia a dúvida se era possível usar os 70% desse valor para os profissionais que exercem as atividades técnicos administrativos ou profissionais de apoio que estavam lotados na escola. Várias discussões foram realizadas e o Conselho Nacional nesta questão se posicionou com a afirmação "A matéria carece de regulamentação por lei". Houveram algumas propostas legislativas com relação a esta dúvida, em quem contemplar com os 70%, e dentro da Lei nº 14.276 de 27 de dezembro de 2021, ela conceitua quais são esses profissionais da Educação Básica e quem são os profissionais que podem ser pagos. O Artigo 61 da LDB, cita quem são esses profissionais, colocando em três classes: professores habilitados tanto no nível médio quanto superior, os que tem diplomas em pedagogia com habilitação em administração, supervisão e inspeção e os profissionais que tem curso técnico ou superior na área de Pedagogia ou afins, com efetivo exercício e formados em cursos reconhecidos. Giovana após esta explanação se colocou a disposição para dúvidas e/ou sugestões. Passando a fala para a Presidente deste Conselho Elisangela que agradeceu a todos os presentes. Giovana confirmou a data das próximas reuniões, que serão as mesmas que estão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Campo Magro e que constará alguns dias antes a data da reunião no grupo de Whatsapp do Conselho do Fundeb. (Próximas reuniões: 29/03, 26/04, 31/05, 28/06, 26/07, 30/08, 27/09, 25/10 e 29/11). Sem mais nada a tratar, eu Viviane Cristina Wantuk Stawinski, designada para secretariar a reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

VIVIANE CRISTINA WANTUK STAWINSKI

ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS

CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA

CRISTIANE BIERNASKI CASPREK

ELISANGELA DA COSTA BARBOSA DE LIMA

GIOVANA MION CASAGRANDE

JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES

JOZIANY SILVA FERNANDES

MARCOS URBANO DA SILVA
ROSANGELA MARIA DE MELO DE SOUZA
SILVANA CORDEIRO CAMARGOS BARBOSA
TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR
TAIANA DECHRISTAN MOLINA
TATIANE CRISTINA DINA DEMBICKI

Publicado por: Gilead Reges Valente Raab Código Identificador:516E5536

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2022. Edição 2483
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/